

O que é o Jubileu Compostelano?

O Jubileu compostelano concede como graça especial:

Indulgência plenária

Esta indulgência plenária só se pode obter uma vez por dia, ou também pode ser oferecida pelos defuntos – também uma vez ao dia – como sufrágio ou intercessão. Assim são definidas no Código de Direito Canônico (can. 992): “A indulgência é a remissão, perante Deus, da pena temporal pelos pecados, já perdoados quanto a culpa, que um fiel, disposto e cumprindo determinadas condições, consegue por mediação da Igreja, a qual, como administradora da Redenção, distribui e aplica com autoridade o tesouro das satisfações de Cristo e dos Santos.

Sentido da Indulgência

Os homens, pelo pecado, se distanciam de Deus e prejudicam a comunhão com os irmãos. Pelo Sacramento da Penitência nossos pecados ficam plenamente perdoados. No entanto, estamos obrigados a satisfazer, isto é, a purificar a desordem causada em nós pelo pecado.

A Igreja nos convida a fazê-lo, através das obras de piedade, penitência e caridade.

A Indulgência Plenária é a concessão, pela Igreja, em nome de Deus, da graça que nos permite satisfazer, plenamente, tudo o que devemos por nossos pecados.

A Indulgência do Jubileu Compostelano é, portanto, a concessão que a Igreja faz aos crentes, do perdão ou da anistia total de Deus, condicionada aos nossos desejos sinceros de conversão e, neste caso, à visita ao sepulcro do Apóstolo Santiago.

Outras Graças

Os confessores especialmente designados podem absolver, em confissão sacramental, de todas as censuras, mesmo reservadas, salvo algumas exceções reservadas ao papa. Podem dispensar e comutar votos, não reservados.

Os sacerdotes peregrinos gozam, enquanto permanecem em Compostela como peregrinos, das mesmas licenças ministeriais que tem de seus respectivos Ordinários.

(Traduzido de Credencial del Jubileo, da Asociación Social y Cultural Porta do Camiño)

Clinete Lacativa

Confraria do Glorioso Apóstolo Santiago do Rio de Janeiro - CAS RJ